

NSP INVESTIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME: 22.606.673/0001-22

NIRE: 35300491394

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS TITULARES DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA NSP INVESTIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 18 de junho de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital e remota, nos termos da Resolução da CVM nº 81 (“Resolução CVM 81”), convocada e coordenada pela NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial, atual denominação da OSP Investimentos S.A. – em Recuperação Judicial (“Emissora” ou “Companhia”) localizada na Av. das Nações Unidas, 14.401, Parque da Cidade | Torre Aroeira – 5º andar, Parte A21, São Paulo/SP - 04794-000. A Assembleia foi realizada com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade das Debêntures em Circulação.

2. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª (segunda) emissão pública da Emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, em onze séries para distribuição pública com esforços restritos, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata.

3. **Presença:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures (“Debenturistas”), emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 11 (Onze) Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, da NSP Investimentos S.A., celebrado em 13 de abril de 2018 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº ED002479-0/000, em sessão de 20 de abril de 2018, conforme aditado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”). Presentes, ainda, os representantes da (a) Companhia, (b) da Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, atual denominação da Odebrecht Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“NSP”), neste ato através da Companhia, como sua sucessora legal de acordo com a incorporação aprovada pela (i) assembleia geral extraordinária da NSP realizada em 31 de dezembro de 2018 e registrada na JUCESP sob o nº 70.874/19-0 em sessão de 06 de fevereiro de 2019, e (ii) assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 31 de dezembro de 2018 e registrada na JUCESP sob o nº 70.875/19-4 em sessão de 06 de fevereiro de 2019, (c) da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, atual denominação da Odebrecht S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor” e, em conjunto com a NSP, as “Fiadoras”) e (d) da VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação social da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

4. **Mesa:** **Presidente:** Daniela Vieira Bragarbyk, eleita pelos Debenturistas; e **Secretário:** Victor Alencar Pereira.

5. **Ordem do Dia:** Tendo em vista que não há previsão contratual para a utilização de valores recebidos de coobrigadas, deliberar sobre a destinação dos valores recebidos pelos Debenturistas, em decorrência do plano individualizado de recuperação judicial da NSP, de forma distinta do quanto previsto na Cascata de Afetação das Garantias (conforme definido na Escritura de Emissão).

6. **Deliberações:** previamente às deliberações, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), o artigo 115 § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado pelos presentes que tais hipóteses inexistem.

Dando início aos trabalhos, os representantes do Agente Fiduciário verificaram os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, conforme aplicável, por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a aprovação dos seguintes temas:

(A) independentemente do previsto na Cláusula 4.10 da Escritura de Emissão e tendo em vista a ausência de previsão nos Instrumentos de Garantia sobre a destinação de recursos recebidos espontaneamente das garantidoras, os Debenturistas deliberaram que o pagamento dos valores distribuídos pela NSP no âmbito do plano individualizado da NSP, seguirá uma ordem distinta da Cascata de Afetação das Garantias, devendo os referidos valores serem amortizados pelos Debenturistas da seguinte forma:

- (i) os valores de (i) R\$ 35.268,89 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos); e (ii) R\$ 16.303,28 (dezesseis mil, trezentos e três e vinte e oito centavos) recebidos pelo Banco Bradesco S.A., respectivamente, em 25 de março de 2024 e em 17 de maio de 2024, deverão ser utilizados na amortização da 6ª Série das Debêntures 2018 (conforme definido na Escritura de Emissão);
- (ii) os valores de (i) R\$ 28.841,18 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dezoito centavos); e (ii) R\$ 13.332,03 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais e três centavos) recebidos pelo Itaú Unibanco S.A., respectivamente, em 25 de março de 2024 e em 17 de maio de 2024, deverão ser utilizados na amortização da 5ª Série das Debêntures 2018 (conforme definido na Escritura de Emissão); e
- (iii) os valores de (i) R\$ 23.379,61 (vinte e três mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos); e (ii) R\$ 10.807,38 (dez mil, oitocentos e sete reais e trinta e oito centavos) recebidos pelo Banco do Brasil S.A., respectivamente, em 25 de março de 2024 e em 23 de maio de 2024, deverão ser utilizados na amortização da 3ª Série das Debêntures 2018 (conforme definido no Contrato).

Ficam a Emissora e as Fiadoras obrigadas a tomar as providências necessárias para a celebração dos instrumentos, formulários e requerimentos necessários para contemplar o quanto disposto na presente Assembleia, conforme aplicável.

As deliberações e aprovações dos Debenturistas da 2ª Emissão, acima referidas devem ser interpretadas restritivamente, conforme aplicável, e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, nem quanto ao cumprimento, pela Companhia e pelas Fiadoras, de todas e quaisquer obrigações na Escritura de Emissão ou quaisquer outros Documentos da Operação, ou como qualquer promessa ou compromisso dos Debenturistas de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura de Emissão, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ou limitar os direitos dos Debenturistas de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos de tal Escritura de Emissão, incluindo juros, taxas, penalidades e comissões que sejam exigíveis, antes ou depois da data da presente Assembleia, incidentes sobre quaisquer montantes, exceto pelo previsto nas Deliberações da presente Assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

O Agente Fiduciário declara que não faz qualquer juízo sobre as orientações acerca das decisões de competência exclusiva dos investidores, agindo tão somente em conformidade com as deliberações de responsabilidade dos Debenturistas nesta Assembleia e informa que os Debenturistas são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos deliberados no âmbito da Assembleia, tendo em vista terem deliberado entre si e aceitarem, por suas próprias razões e convicções, as matérias da Ordem do Dia, razão pela qual, o Agente Fiduciário não é responsável por quaisquer despesas, custo ou danos que venha eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia em estrita observação às decisões tomadas pela comunhão dos investidores.

Os Debenturistas e seus representantes atestam que possuem todos os poderes necessários para aprovar a totalidade das matérias da Ordem do Dia sem ressalvas, e que assumem integralmente as obrigações e responsabilidades aqui então deliberadas.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia Geral de Debenturistas, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e assinada (i) pela totalidade dos Debenturistas presentes, os quais constituíram quórum necessário

para a respectiva aprovação; (ii) pela Companhia; (iii) Fiadoras; e (iv) Agente Fiduciário. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata registrada em livro próprio. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 72, parágrafo § 2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 18 de junho de 2024.

DocuSigned by:

51DFC27182D2424...
Presidente
Daniela Vieira Bragarbyk

DocuSigned by:

A822B9CFC2524E0...
Secretária
Victor Alencar Pereira

Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) emissão pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Onze Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real E Garantia Fidejussória Adicional da NSP Investimentos S.A.

VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na
qualidade de Agente Fiduciário das Debêntures

DocuSigned by:

Bruna Vasconcelos Monteiro

7E9C0172C0974EA...

Nome: Bruna Vasconcelos Monteiro

Cargo: Procuradora

DocuSigned by:

Rafael Toni

6A8E280CFBC4A5...

Nome: Rafael Toni

Cargo: Procurador

Emissora:

NSP INVESTIMENTOS S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(na qualidade de Emissora e sucessora da parcela cindida da
NOVONOR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.)

DocuSigned by:

Felipe M Jens

AC4719C0429547D...

Nome: Felipe Montoro Jens

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

Mauricio Dantas Bezerra

A0C51E32222746F...

Nome: Mauricio Dantas Bezerra

Cargo: Diretor

Fiadoras:

NOVONOR S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DocuSigned by:

Hector Nunez

53FF07F042D14F1...

Nome: Héctor Núñez

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

Mauricio Dantas Bezerra

A0C51E32222746F...

Nome: Mauricio Dantas Bezerra

Cargo: Diretor

NOVONOR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DocuSigned by:

Felipe M Jens

AC4719C0429547D...

Nome: Felipe Montoro Jens

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

Mauricio Dantas Bezerra

A0C51E32222746F...

Nome: Mauricio Dantas Bezerra

Cargo: Diretor

Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) emissão pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Onze Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real E Garantia Fidejussória Adicional da NSP Investimentos S.A.

DocuSigned by:

Daniela Vieira Bragariuk

51DFC27182D2424...

DocuSigned by:

VICTOR ALLENAR PEREIRA

A822B9CFC2524E0...

ITAÚ UNIBANCO S.A.

(na qualidade de Debenturista)

DocuSigned by:

Gustavo Momesco Calógeras

74A16F8F3F66476...

DocuSigned by:

Patricia Ramos Pionesan

6EC65AA244C2427...

BANCO BRADESCO S/A

(na qualidade de Debenturista)

DocuSigned by:

Rodrigo Franco de Souza Leite

7DEAE64CF80E4E8...

BANCO DO BRASIL S/A

(na qualidade de Debenturista)

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BAAFCA2D0D514EE29987D98891D1D099		Status: Concluído
Assunto: Complete com o DocuSign: AGD 2ª Emissão NSP Inv (amortização PRJ NSP) (junho 2024) (2).docx		
Cliente - Caso: 9597-16		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 6	Assinaturas: 15	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 6	Rubrica: 0	Ana Luiza Porto Garcia
Assinatura guiada: Ativado		RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		Itaim Bibi
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		São Paulo, SP 04534-004
		APGarcia@machadomeyer.com.br
		Endereço IP: 10.17.229.156

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Ana Luiza Porto Garcia	Local: DocuSign
18/06/2024 18:50:52	APGarcia@machadomeyer.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bruna Vasconcelos Monteiro bvm@vortx.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by: <i>Bruna Vasconcelos Monteiro</i> 7E9C0172C0974EA... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.224.113	Enviado: 18/06/2024 18:56:52 Reenviado: 18/06/2024 19:37:11 Reenviado: 19/06/2024 11:19:49 Reenviado: 19/06/2024 13:28:22 Reenviado: 19/06/2024 14:43:18 Reenviado: 19/06/2024 17:02:14 Reenviado: 20/06/2024 16:42:27 Reenviado: 24/06/2024 10:17:01 Reenviado: 24/06/2024 14:38:26 Reenviado: 24/06/2024 17:25:48 Reenviado: 25/06/2024 11:31:04 Reenviado: 25/06/2024 13:57:24 Visualizado: 25/06/2024 13:59:10 Assinado: 25/06/2024 13:59:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 25/06/2024 13:59:10
ID: 79e5542a-942f-49c6-8e72-d7cf579e8360

Daniela Vieira Bragarbyk daniela.bragarbyk@itaubba.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by: <i>Daniela Vieira Bragarbyk</i> 51DFC27182D2424... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.196.153.154	Enviado: 18/06/2024 18:56:52 Reenviado: 18/06/2024 19:37:12 Visualizado: 19/06/2024 10:48:10 Assinado: 19/06/2024 10:48:21
---	--	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 19/06/2024 10:48:10
ID: b4ce4916-99d7-4ded-9521-d993d8f67c48

Felipe M Jens felipej@novonor.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by: <i>Felipe M Jens</i> AC4719C0429547D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 54.207.140.143	Enviado: 18/06/2024 18:56:53 Visualizado: 18/06/2024 19:01:06 Assinado: 18/06/2024 19:01:23
--	--	---

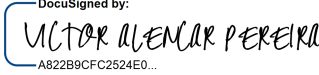
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 18/06/2024 19:01:06
ID: 5a1bf44d-1e5d-4fe5-99bd-a02d28da881f

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Gustavo Momesco Calógeras gustavo.calogeras@bradesco.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by: <i>Gustavo Momesco Calógeras</i> 74A16F8F3F66476... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.155.91.220	Enviado: 18/06/2024 18:56:53 Reenviado: 18/06/2024 19:37:12 Reenviado: 19/06/2024 11:19:50 Reenviado: 19/06/2024 13:28:23 Visualizado: 19/06/2024 14:05:02 Assinado: 19/06/2024 14:05:08
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 03/07/2023 17:51:20 ID: cda4b921-1f04-4be3-b8b8-2a3fb4391931		
Hector Nunez hectornunez@novonor.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by: <i>Hector Nunez</i> 53FF97F942D14F1... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.98.248.29 Assinado com o uso do celular	Enviado: 18/06/2024 18:56:55 Reenviado: 18/06/2024 19:37:13 Reenviado: 19/06/2024 11:19:50 Reenviado: 19/06/2024 13:28:24 Reenviado: 19/06/2024 14:43:19 Reenviado: 19/06/2024 17:02:15 Visualizado: 20/06/2024 07:27:28 Assinado: 20/06/2024 07:28:47
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 20/06/2024 07:27:28 ID: 8fbb9b04-c84c-48db-bf5f-18ec61076bfb		
Mauricio Dantas Bezerra mauriciobezerra@novonor.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by: <i>Mauricio Dantas Bezerra</i> A0C51E32222746F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.174.222.94 Assinado com o uso do celular	Enviado: 18/06/2024 18:56:53 Reenviado: 18/06/2024 19:37:13 Visualizado: 18/06/2024 19:55:15 Assinado: 18/06/2024 19:55:34
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 18/06/2024 19:55:15 ID: ba832a87-74cd-4457-9007-10d914d2358e		
Patricia Ramos Piovesan patricia.piovesan@bradesco.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by: <i>Patricia Ramos Piovesan</i> 6EC65AA244C2427... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.155.91.169	Enviado: 18/06/2024 18:56:52 Reenviado: 18/06/2024 19:37:13 Reenviado: 19/06/2024 11:19:51 Visualizado: 19/06/2024 11:37:36 Assinado: 19/06/2024 11:37:42
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 15/08/2022 19:02:48 ID: ad12941a-a1de-405a-b9e4-4e4a5bfebe0b		
Rafael Toni rts@vortx.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by: <i>Rafael Toni</i> 6A8E280CFCBC4A5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.233.46	Enviado: 18/06/2024 18:56:54 Reenviado: 18/06/2024 19:37:14 Reenviado: 19/06/2024 11:19:51 Visualizado: 19/06/2024 11:32:12 Assinado: 19/06/2024 11:32:23
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 11/10/2023 18:02:53 ID: 737ad7d0-1f60-4db3-bf87-2fdc350d8d6c		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Rodrigo Franco de Souza Leite rodrigofranco@bb.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by:  7DEAE64CF80E4E8... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 170.66.224.130	Enviado: 18/06/2024 18:56:54 Visualizado: 18/06/2024 19:05:39 Assinado: 18/06/2024 19:05:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/06/2024 19:05:39
ID: 85ee7bf6-7a67-47cb-a3ad-d951bf059a25

VICTOR ALENCAR PEREIRA victor.pereira@itaubba.com Procurador Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	DocuSigned by:  A822B9CFC2524E0... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.196.153.154	Enviado: 18/06/2024 18:56:54 Reenviado: 18/06/2024 19:37:14 Visualizado: 19/06/2024 10:00:28 Assinado: 19/06/2024 10:00:40
--	--	---

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/03/2022 17:34:51
ID: df8802d5-1c53-41ee-b534-87983a6e786c

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Victoria Ribeiro Schnor vschnor@machadomeyer.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	Copiado	Enviado: 18/06/2024 18:56:54
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/06/2024 18:56:55
Entrega certificada	Segurança verificada	19/06/2024 10:00:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/06/2024 10:00:40
Concluído	Segurança verificada	25/06/2024 13:59:18
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rvictalino@machadomeyer.com.br

To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.